



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 14 / 12 / 2021

Registrado sob o nº 974 / 2021

Sessão de 14 de 12 / 2021

Funcionário *[Assinatura]* **Lucas Pinto de Souza**
SERVIDOR

- ☐ Projeto Emenda Lei Orgânica
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☒ Emenda Substitutiva.

001 / 2021
NÚMERO

AUTORIA : Vereador Wezer Lucarelli – PSDB.

**“PROPOSTA DE EMENDA
SUBSTITUTIVA AOS PARÁGRAFOS 1º,
2º, 3º, E 4º, CONSTANTE NO ART. 1º DO
PROJETO DE LEI Nº 033/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

I – O Vereador, abaixo assinado, em conformidade com o artigo 170 e seguintes do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Substitutiva:

Substitui, respectivamente, os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 83, da Lei nº 1.801/2001, com alteração do art. 1º do Projeto de Lei nº 033/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte redação:

“.....

§1º. - A Taxa de Administração de que trata o “caput” deste artigo será de até 1% (um por cento), e será calculada sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Aquidauana, apurado no exercício financeiro anterior.

§2º. - O Poder Executivo fica autorizado a realizar os aportes financeiros necessários para organização e funcionamento do AQUIDAUANAPREV em caso de insuficiência de recursos para manutenção das atividades.

§3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto a fazer as alterações na Lei Orçamentária do Município.

§4º. – Fica, mediante autorização do Poder Executivo, a elevação em até 20% (vinte por cento) da Taxa de Administração prevista no “caput” e no parágrafo 1º deste artigo. Desde que embasada na avaliação atuarial do AQUIDAUANAPREV e destinado exclusivamente para o custeio de despesas administrativas, relacionadas a:.

.....”



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em.....14 / 12 / 2021	☐ Projeto Emenda Lei Orgânica	001/2021 NÚMERO
	Registrado sob o nº 974 / 2021	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 14 de 12 / 2021	☐ Projeto de Resolução	
	Funcionário..... <i>Antônio Pinto de Souza</i> SERVIDOR	☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☒ Emenda Substitutiva.	
AUTORIA : Vereador Wezer Lucarelli – PSDB.			

II – JUSTIFICATIVA

A Emenda Substitutiva visa organizar e estruturar de modo adequado as características de contribuição definida e aprimoramento da legislação municipal.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de dezembro de 2021.

Ver. Wezer Lucarelli
- Vereador Presidente -